



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 237/2010

**Defere acumulação de férias à
Excelentíssima Juíza Sâmara Christina
S. Nogueira.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excentíssima Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excentíssimos Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Excentíssimo Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes dos autos do processo TRT n. MA-802/2007,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência do Excentíssimo Desembargador Antônio Carlos Marinho Bezerra,

DEFERIR à Excentíssima Juíza do Trabalho Substituta SÂMARA CHRISTINA S. NOGUEIRA, acumulação de férias relativas ao exercício de 2010 (1º e 2º períodos) com as de 2011, devendo a magistrada marcar as referidas férias, para gozo impreterivelmente até o término do 1º quadrimestre de 2011.

Manaus, 22 de novembro de 2010.

L.M.F.V.
LUÍZA MARIA DE PÓMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região